

EDITAL Nº 163/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNO PARA ALUNOS LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA E FÍSICA DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, nomeada pela Portaria nº 1.151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNO PARA ALUNOS LICENCIANDOS EM MATEMÁTICA E FÍSICA DO IFFar - CAMPUS SÃO BORJA**, para estagiários dos cursos de licenciaturas nas respectivas disciplinas (Matemática e Física), nos Cursos Técnicos de Informática, Eventos e Administração e no Curso EJA-EPT, durante o 2º semestre de 2025.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O período de inscrição será de **13 a 18 de agosto de 2025**, através do preenchimento do formulário no link abaixo.

Cursos de Licenciatura em Matemática e em Física, formulário disponível no link : <https://forms.gle/tSCVQZmnhBiPQHeR7>

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que atendam o seguinte pré-requisito:

- ✓ Estar regularmente matriculado nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, estudantes dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física do IFFar – Campus São Borja;

2.2. VAGAS:

2.2.1 No momento de inscrição os acadêmicos dos cursos de licenciatura deverão informar as turmas de interesse.



2.2.2 Das Vagas:

Local / Turma Disciplina	Matriculado no curso de:	Quantidade de vagas
EJA – 3º ano – Disciplina Física	Licenciatura em Física	1
Téc. Informática – 2º ano Disciplina Física	Licenciatura em Física	1
Téc. Informática – 2º ano Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	2
Téc. Informática – 3º ano Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	2
Téc. Eventos - 1º ano - Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	1
Téc. Administração - 1º ano - Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	1
Téc. Administração - 2º ano - Disciplina Matemática	Licenciatura em Matemática	1

III – DA SELEÇÃO

3.1. Em caso de haver maior demanda de inscrições do que a oferta de vagas, será utilizado como critério de seleção a média aritmética das disciplinas já cursadas pelos acadêmicos, mediante análise do histórico escolar.

3.2. A nota final será dada pela soma de todas as notas obtidas pelos acadêmicos e divididas pelo número total de disciplinas que o aluno cursou. Caso o aluno tenha repetido alguma disciplina, a mesma contará exatamente o número de vezes que o aluno a cursou.

3.3. Os acadêmicos com maior média serão selecionados.

IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Divulgação do edital	13/08/2025
Período de inscrições	13 a 18/08/2025
Inscrições homologadas	19/08/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Divulgação do resultado final.	19/08/2025
--------------------------------	------------

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A substituição de aluno estagiário, por desistência ou devido a outros motivos, deverá obedecer a lista classificatória obtida neste edital.

5.2. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

São Borja/RS, 13 de agosto de 2025.

Maíra Frigo Flores
Diretora Geral